



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 3.169
DE 10 DE JUNHO DE 2.014.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

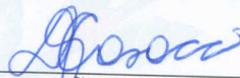
Decreta:

Artigo 1º_ Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, designado pelo Decreto n.º 3.034 de 16 de maio de 2.013., conforme relacionado abaixo:

- c) – Representante de Entidades da Sociedade Civil:
 - Suplente – Laís Meneghin – RG. 47.369.187
 - CPF: 230.662.328 - 75

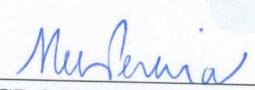
Artigo 2º_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 10 de Junho de 2.014.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária de Administrativa